



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil

DECRETO Nº 7468 DE 20 DE MAIO DE 1996.

Transfere Oficial Superior da
Polícia Militar do Estado de
Rondônia para a Reserva Remu-
nerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

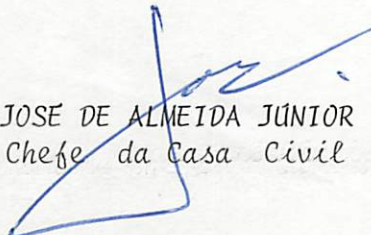
Art. 1º - Fica transferido para a reserva remunerada da Po-
lícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 0885-6 CLÁUDIO JOSÉ BONENBER-
GER, nos termos do inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de
1982, a contar de 19 de abril de 1996.

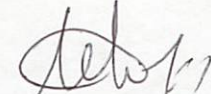
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20
de maio de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSE DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial
nº 3512 de 20/05/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil

DECRETO Nº 7469 DE 20 DE MAIO DE

Transfere Oficial Superior da
Polícia Militar do Estado de
Rondônia para a Reserva Força
militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica transferido para a reserva remunerada da
Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 0885-6 GLAÚDIO JOSÉ BOMFIM
GER, nos termos do inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de
1982, a contar de 19 de abril de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20
de maio de 1996, 1082 da República.

VALDIR RAMOS DE MATOS
Governador

GLAÚDIO PERETTA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe da Casa Civil